



**Câmara Municipal do Recife**

**Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ**

**PARECER AO PROJETO DE LEI 13/2020**

**PARECER DE Nº \_\_\_\_\_/2020.**

**RELATÓRIO**

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 13/2020**, proposto pelo Vereador Alcides Teixeira Neto, o qual **“Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de seguro contra incêndio ou outro sinistro para os condomínios residenciais e comerciais localizados no município do Recife”**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

**DISPOSITIVO**

O projeto de lei de autoria do Vereador Alcides Teixeira Neto, na visão da presente comissão, visa garantir os bens dos proprietários, locatários e ocupantes por qualquer forma, através da contratação de empresas seguradoras com a Assistência Técnica profissional de um Corretor de Seguros (conforme legislação, o Corretor de Seguros é o único profissional legalmente autorizado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para intermediar contratos de seguros) por parte dos síndicos responsáveis pelos condomínios no Recife.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo nos remete ao um entendimento que na grande maioria dos casos, os problemas vão de simples questões elétricas e estruturais a incêndios de



**Câmara Municipal do Recife**

**Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ**

média e grandes proporções, que colocam em risco a vida e todos os bens materiais das pessoas que residem nessas edificações.

**CONCLUSÃO**

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, concluiu que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 03 de Junho de 2020.

**ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.**  
Presidente

**RICARDO CRUZ – CIDADANIA.**  
Vice-Presidente

**INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.**  
Membro Efetivo

**DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.**  
Membro Suplente



**Câmara Municipal do Recife**

**Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ**

**AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.**

Membro Suplente